



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 180

Homologa Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que para preenchimento dos requisitos legais exigíveis pela Lei complementar nº 02, de 18 de junho de 1973, através da letra "a", do item I, do artigo 106, a alienação de bens imóveis da municipalidade será precedida de avaliação,

### D E C R E T A :

Art. 1º - Fica Homologado o valor de Cr\$. . . . .  
1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil cruzeiros), para as datas nºs 09 (nove), 10 (dez), 11 (onze), e 13 (treze), da quadra nº13 (treze), encravada no Parque Dom Pedro I, nesta cidade, com área de 1.440,00 m<sup>2</sup> (um mil, quatrocentos e quarenta metros quadrados), cujos limites e confrontações estão inseridos no mapa e memorial descritivo anexos, conforme Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial instituída através da Portaria nº 097, de 27 de setembro de 1983.

Parágrafo Único - Ficam fazendo parte integrante deste Decreto: o Laudo de Avaliação, o mapa e o memorial descritivo respectivos.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 28 de outubro de 1983.

  
ANTÔNIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal

  
RODRIGO COLADO SIMÃO

Secretário Geral

PUBLICADO NO JORNAL  
UMUARAMA ILUSTRADO

n.º 1244 de 11/11/83

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

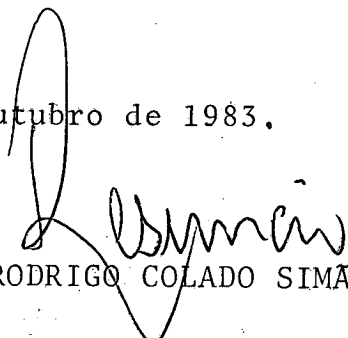
L A U D O D E A V A L I A C Ã O

Reuniram-se, nesta data, os membros da Comissão Especial, instituída conforme Portaria nº 097, de 27 de outubro de 1983, viabilizando avaliar as datas nºs 09 (nove), 10 (dez), 11 (onze), e 13 (treze), da quadra nº 13 (treze), com área total de 1.440,00 m<sup>2</sup> (um mil, quatrocentos e quarenta metros quadrados), localizadas no Parque Dom Pedro I, nesta cidade, cujos limites e confrontações estão inseridos no mapa e memorial descritivo inclusos, e, após as devidas análises, considerando principalmente os preços vigentes no mercado imobiliário desta cidade de Umuarama,

**A C O R D A M:**

Por unanimidade, os componentes da referida Comissão Especial, pelo valor de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros) cada data, totalizando Cr\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil cruzeiros).

UMUARAMA, 28 de outubro de 1983.



RODRIGO COLADO SIMÃO



TSAMU OSHIMA



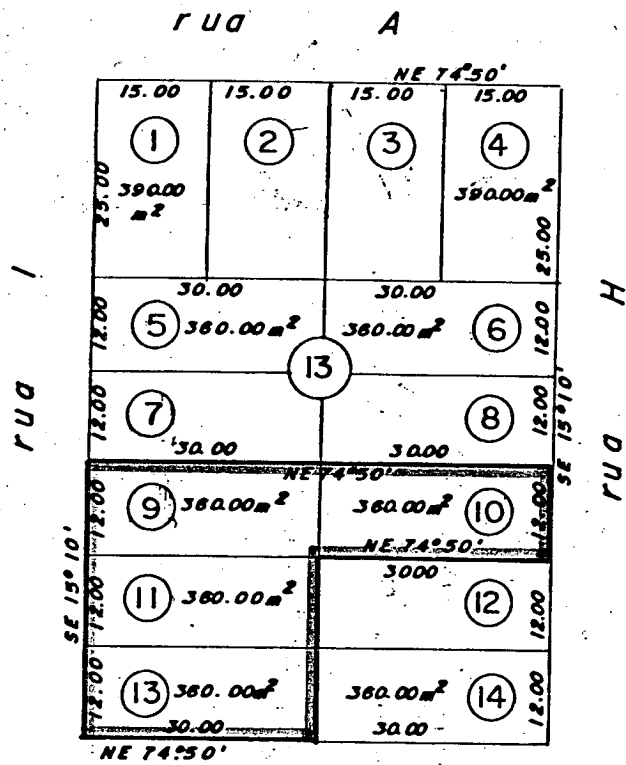
DAURI FERREIRA



JOSÉ LUIZ DE MORAES

PLANTA PARCELA DE UMOARAMA

datas: 9, 10, 11 e 13      quadra: 13      Parque Dom Pedro I  
 área total: 1.440,00 m<sup>2</sup>



DIVISA SECA  
 LOTE 24-W-1

*[Handwritten signature]*

desenho: D3      escala: 1:1000      nº:      data: OUTUBRO 1983

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEIS: Datas nºs 09, 10, 11 e 13 - Quadra nº13 - Parque  
Don Pedro I - Umuarama Paraná

ÁREA : 1.440,00 M2.

Limites e Confrontações

"Inicia em um marco de madeira que foi cravado no alinhamento da Rua I com a data nº07; deste ponto segue confrontando com as datas nºs 07 e 08, numa distancia de 60,00 metros, rumo NE 74º 50' até um outro marco cravado no alinhamento da Rua H; daí deflete a direita e segue pelo alinhamento da referida Rua H numa distancia de 12,00 metros, rumo NO 15º 10' até um outro marco; deste ponto deflete a direita e segue confrontando com a data nº12, numa distancia de 30,00 metros, rumo SO 74º 50'; deste ponto deflete a esquerda e segue confrontando com as datas nºs 12 e 14, numa distancia de 24,00 metros, rumo NO 15º 10' até um outro marco cravado na divisa do lote nº24-W-1; daí deflete a direita e segue confrontando com terras do lote nº24-W-1, numa distancia de 36,00 metros, rumo SO 74º 50' até um outro marco; deste ponto deflete a direita e segue pelo alinhamento da Rua I, numa distancia de 36,00 metros, rumo SE 15º 10' até o marco inicial desta descrição." x x x x x x x x x x x x x x /  
x /

Protesto em Umuarama  
[Handwritten Signature]  
[Stamp]